

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026



campanhas dos candidatos a essa demanda do conjunto da classe trabalhadora.

Tudo o que o sindicalismo não quer é trazer para dentro do movimento a crise de Brasília e a confusão institucional, geradas por problemas e choques no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Caso as entidades tenham que se manifestar, adianta Clemente Ganz, "será sempre no sentido de fortalecer as instituições, tendo em vista a necessidade da transparência e ética na conduta da função pública".

Mais – Sites das Centrais Sindicais e do Diap

Fonte: Agência Sindical

Sindicalismo mantém pela votação da PEC



Sexta-feira, dia 4, as Centrais Sindicais se reuniram na UGT, em São Paulo, para tratar da pauta referente à PEC 221, que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada para 40 horas semanais. A matéria já foi aprovada na CCJ do Senado. Agora, o esforço dos dirigentes é para que o voto em plenário aconteça logo após as eleições, em 4 de outubro.

Clemente Ganz Lúcio é o coordenador do Fórum das Centrais. Segundo informa, "o movimento sindical vai manter a pressão pela votação em plenário, mesmo porque essa foi também a posição anunciada por Davi Alcolumbre, presidente do Senado".

O movimento do sindicalismo vai ganhar fôlego em duas vias. Nos locais de trabalho e terminais de transporte (locais de grande concentração popular), como também por meio de diálogo e articulação junto aos senadores e lideranças partidárias.

Candidatos – O sindicalismo também quer levar para dentro das campanhas eleitorais, proporcionais ou majoritárias, as bandeiras das 40 horas e pelo fim da escala 6x1. A ideia é dar mais peso e densidade nas

Convenção 187 reforça segurança e saúde no trabalho

Congresso aprova Convenção 187 da OIT, fortalecendo políticas de prevenção, segurança e saúde nos ambientes de trabalho brasileiros



O Brasil avançou no fortalecimento das políticas de segurança e saúde no trabalho com a aprovação do texto da Convenção 187 da Organização Internacional do Trabalho.

O Diário Oficial da União publicou, em 8 de setembro, o Decreto Legislativo 390/2026, que aprova o Marco Promocional para Segurança e Saúde no Trabalho.

A Convenção estabelece uma estrutura destinada a fortalecer políticas nacionais de SST e promover permanentemente a prevenção de acidentes, doenças e mortes relacionadas ao trabalho.

Assim, o instrumento reforça que segurança e saúde precisam integrar políticas permanentes, articulando prevenção, legislação, instituições, fiscalização e participação dos trabalhadores nos ambientes laborais.

Proteção deve integrar política permanente

Para Alexandre Scarpelli, diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da Secretaria de

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026

Inspeção do Trabalho, a aprovação representa importante avanço nacional.

Segundo ele, a medida reforça a segurança e saúde no trabalho como tema estratégico para o desenvolvimento econômico e social e para o trabalho decente.

“A Convenção parte da premissa de que a proteção da vida e da saúde dos trabalhadores não deve ser tratada apenas como uma obrigação legal ou como resposta a acidentes já ocorridos, mas como uma política permanente de Estado, integrada às estratégias de desenvolvimento, produtividade, competitividade e promoção do trabalho decente”, afirma.

Convenção estabelece melhoria contínua

A OIT adotou a Convenção 187 durante a 95ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 2006, estabelecendo princípios para aprimorar continuamente políticas nacionais preventivas.

Nesse sentido, o Marco Promocional propõe superar regras isoladas e ações pontuais, criando uma estrutura nacional integrada para fortalecer permanentemente a segurança e saúde ocupacional.

A proposta articula políticas, legislação, instituições, programas e mecanismos de prevenção, buscando transformar a proteção dos trabalhadores em elemento permanente das estratégias nacionais de desenvolvimento.

Na prática, a Convenção prevê políticas nacionais de SST, sistemas para implementação e programas com objetivos, prioridades, ações e mecanismos destinados à avaliação dos resultados.

Além disso, o instrumento destaca a consulta às organizações representativas de trabalhadores e empregadores, fortalecendo o diálogo social na construção das políticas nacionais de prevenção.

A Convenção também ressalta a necessidade de avaliar riscos ocupacionais e combatê-los diretamente na fonte, ampliando medidas preventivas antes da ocorrência de acidentes e adoecimentos.

Brasil já possui instrumentos de prevenção

Segundo Scarpelli, o Brasil já possui instrumentos alinhados aos princípios estabelecidos pela Convenção, entre eles a Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

A PNSST estabelece diretrizes para integrar a atuação dos órgãos governamentais e orientar um sistema

nacional destinado à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

Outro instrumento importante é o Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho, responsável por transformar as diretrizes estabelecidas pela política nacional em ações concretas.

“Ele organiza prioridades, metas e iniciativas voltadas ao fortalecimento da prevenção, da educação, da produção de informações, da pesquisa, da fiscalização e da melhoria contínua das condições de trabalho”, detalha Scarpelli.

Portanto, segundo o diretor, a aprovação da Convenção não exige necessariamente que o Brasil crie uma nova estrutura ou uma nova política pública de segurança.

“O que ela faz é reforçar a necessidade de implementação efetiva da PNSST e de execução continuada do PLANSAT, consolidando-os como os principais instrumentos de promoção da segurança e saúde no trabalho no país”, ressalta.

Inspeção do Trabalho ganha relevância

Dentro dessa estrutura, a Inspeção do Trabalho exerce papel fundamental para transformar políticas nacionais de prevenção em ações efetivas dentro dos diferentes ambientes profissionais brasileiros.

Nesse processo, Auditores-Fiscais do Trabalho fiscalizam ambientes laborais, identificam riscos, promovem adequações e exigem das empresas o cumprimento das Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades.

“É por meio da atuação dos Auditores-Fiscais do Trabalho que o Estado intervém diretamente nos ambientes laborais para identificar riscos, promover adequações, exigir o cumprimento das Normas Regulamentadoras e assegurar que os trabalhadores exerçam suas atividades em condições seguras e saudáveis”, afirma.

Além da fiscalização e orientação, análise de acidentes, embargos e interdições permitem transformar diretrizes das políticas públicas em resultados concretos nos locais de trabalho.

Participação fortalece prevenção

A Convenção 187 também reforça a importância da governança e do acompanhamento permanente das políticas nacionais destinadas à segurança, saúde e prevenção nos ambientes laborais.

Nesse contexto, a Comissão Nacional Tripartite acompanha a implementação da PNSST, avalia

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026

resultados e estimula o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas em todo país.

Além disso, gerenciamento de riscos ocupacionais, prevenção e participação dos trabalhadores assumem importância crescente na construção de ambientes profissionais mais seguros, saudáveis e dignos.

Portanto, o Marco Promocional reforça que segurança e saúde devem integrar uma política permanente de prevenção, superando ações limitadas ao cumprimento formal das exigências legais.

Para Scarpelli, a aprovação fortalece uma agenda construída durante anos, baseada na prevenção, articulação estatal, consolidação da PNSST, execução do PLANSAT e fiscalização trabalhista.

Com essas medidas, o objetivo é ampliar a proteção dos trabalhadores e avançar na promoção de ambientes profissionais "mais seguros, saudáveis, produtivos e dignos".

(Revista Proteção, por Lia Nara Bau (08/09/2026))

Fonte: Rádio Peão Brasil

Promulgada lei para diminuir filas do INSS

Pedro França/Agência Senado



O programa contribuiu para reduzir o número de processos pendentes de 2,7 milhões para 1,7 milhão em 2026

A Presidência do Congresso promulgou lei que altera regras do Programa de Gerenciamento de Benefícios (PGB), com o objetivo de diminuir as filas de processos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Publicada no Diário Oficial da União (DOU) desta terça-feira (8), a norma reduz de 45 para 30 dias o prazo para um processo ser incluído no programa, que inclui monitoramento especial e força-tarefa dos servidores.

O PGB já existia desde 2025, mas a Lei 15.497, de 2026 aumenta seu alcance, incluindo pedidos cujo prazo de análise tenha ultrapassado 30 dias ou que estejam com o prazo judicial expirado. Com a nova lei, o programa, que inicialmente aplicava-se à revisão de benefícios, passa a abranger também os processos de concessão inicial de direitos.

No Congresso, a proposta tramitou por meio da Medida Provisória (MP) 1.369/2026. O texto foi aprovado pelo Senado em 3 de setembro, com relatório da senadora Zenaide Maia (PSD-RN). A medida provisória alterou a Lei 15.201, de 2025, que criou o PGB no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e do Departamento de Perícia Médica Federal.

Força-tarefa

Zenaide destaca no relatório a necessidade de ampliar a força de trabalho destinada à análise dos processos. Segundo a senadora, o programa havia contribuído para reduzir o número de processos pendentes de 2,7 milhões para 1,7 milhão no primeiro semestre de 2026. Ela também defendeu a inclusão dos pedidos de concessão inicial entre as prioridades do programa e a redução do prazo para entrada dos processos nas ações extraordinárias.

No Plenário, a relatora afirmou que era necessário dar mais agilidade à análise dos processos. Segundo Zenaide, a demora afeta especialmente pessoas que dependem de benefícios previdenciários e assistenciais para despesas básicas.

Fonte: Agência Senado

Nas redes, 73% discordam do afastamento do diretor da PF por Mendonça, diz pesquisa

Nas redes de mensagens, WhatsApp e Telegram, 70% das mensagens da amostra analisada mostravam discordância com a decisão



O afastamento do diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, pelo ministro do Supremo Tribunal Federal André Mendonça, sob acusação de monitoramento ilegal, gerou intensa repercussão nas



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

INFORMATIVO SINDICAL



www.cnti.org.br

MATÉRIAS VEICULADAS NA INTERNET

Brasília-DF, 10 de setembro de 2026

redes sociais na terça-feira, 8. Levantamento da Palver, empresa de inteligência e análise do ambiente digital, mostra que nas redes sociais (Instagram, X e Facebook) 73% discordaram do afastamento, contra 27% que apoiaram a decisão. O afastamento do diretor da PF, entretanto, foi revertido nesta quarta-feira (9) pelo ministro Flávio Dino.

Nas redes de mensagens, WhatsApp e Telegram, 70% das mensagens da amostra analisada mostravam discordância com a decisão de Mendonça, enquanto 30% indicavam apoio, desconsiderando os neutros.

“A ampla maioria da conversa digital rejeita o afastamento de Andrei Rodrigues, o que sugere que a insatisfação com a medida de Mendonça não é fenômeno isolado de uma bolha específica, mas predominante nos dois ambientes monitorados”, avalia a Palver no levantamento divulgado nesta quarta-feira.

De acordo com a Palver, o debate digital sobre o tema alcançou cerca de 1,1 mil menções a cada 100 mil mensagens trocadas na mensageria e cerca de 4,3 mil menções a cada 100 mil mensagens nas redes sociais.

Esse volume de interações é considerado pela Palver “muito alto”.

Entre as narrativas identificadas pela Palver, a de maior peso é a que vê a medida como abuso de poder de Mendonça para proteger aliados de Flávio Bolsonaro na investigação do caso Master e perseguir seletivamente figuras ligadas ao governo de Luiz Inácio Lula da Silva, com peso de 14% na amostra analisada pela empresa.

Já uma narrativa favorável a Mendonça teve peso estimado de 9% na amostra. Esse grupo reúne mensagens enquadrando Mendonça como agente de justiça contra o “sistema”, que expôs um esquema de perseguição política supostamente conduzido pela cúpula da PF sob Andrei Rodrigues a serviço de Moraes e do governo Lula, segundo o monitoramento.

O levantamento identificou ainda uma terceira narrativa, a de crise institucional aberta entre Moraes e Mendonça, com peso estimado de 11% na amostra da Palver.

Ela reúne mensagens, majoritariamente de caráter jornalístico-analítico, que descrevem a disputa entre Moraes e Mendonça como confronto público inédito dentro do STF, com trocas mútuas de pedidos de investigação e afastamento, mostra o levantamento da Palver.

Fonte: Estadão Conteúdo

**PLENÁRIA NACIONAL
CNTI 80 ANOS**

SEPARADOS SOMOS POUCOS, UNIDOS SOMOS MUITOS

1946 2026

**UNIDOS NA LUTA,
PRESENTES NO FUTURO.**

14 a 18 de SETEMBRO de 2026

Local:
CTE - CENTRO TÉCNICO EDUCACIONAL DA CNTI
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO
JOSÉ CALIXTO RAMOS

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA

SEPARADOS SOMOS POUCOS, UNIDOS SOMOS MUITOS

1946 2026

Filiada à
NCST
NOVA
CENTRAL

**Mês de
prevenção
ao suicídio**

**Setembro
amarelo**

**Valorizar a vida é o primeiro
passo para iluminar a
esperança.**

**Sua vida vale muito.
Precisamos falar sobre isso.
Ligue 188**

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DO TRABALHO DA MULHER, DA JUVENTUDE E DO IDOSO - CNTI